



FUNDAÇÃO CULTURAL

“Benedicto Siqueira e Silva”

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO CULTURAL BENEDICTO SIQUEIRA E SILVA, REALIZADA EM 08/06/2011 PARA TRATAR DA REFORMA DA IGREJA, PLANO ORGANIZACIONAL, INFORMATIVO DA FUNDAÇÃO.

Aos oito dias do mês de Julho de dois mil e onze, reuniram-se nas dependências da Fundação Cultural Benedicto Siqueira e Silva, Rafael Ribeiro, Diretor Presidente e Presidente do Conselho Deliberativo portador do RG 33.199.189-5 inscrito no CPF/MF sob o N°.319.551.658-66, Fábio Tadeu Cunha da Rocha, Diretor Cultural; Márcio José Mayo Alves Diretor Administrativo, portador do RG 7.569.364 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o N°. 928.897.008-87, João Thiago de Alvarenga, Assessor Jurídico, portador do RG-CI 32.328.301-9 inscrito no CPF/MF sob o N°. 312.754.478-21 e os seguintes conselheiros: José Aparecido dos Santos portador do RG 10.935.868-x inscrito no CPF/MF sob o n°. 740.402.008-53, Sebastião Augusto Pedroso portador do RG 47.423.928-7 inscrito no CPF/MF sob o n°. 406.567.378-08, Larissa Neli da Cruz Pereira Faria, portadora do RG 33.199.118-4 inscrita no CPF/MF sob o N°. 310.825.468-52, Rogério Francisco Borges Pereira Faria portador do RG 32.328.228-3 inscrito no CPF/MF sob o n°. 291.971.598-40, Joel Lima Reis portador do RG 44.013.204-6 inscrito no CPF/MF sob o n°. 320.915.868-11, Nathália Christine da Silva portadora do RG 35.082.891-x inscrita no CPF/MF sob o N°. 386.944.248-43.

Mesmo convocados não compareceram os conselheiros: Maria Aparecida Honório.

O Diretor Presidente, Rafael Ribeiro, inicia a reunião e apresenta a necessidade de algumas correções no Plano Organizacional, que a prefeitura já encaminhou um projeto de lei para a Câmara Municipal, distribui o informativo da Fundação Cultural “Gibizinho do Seu Siqueira” e passa a palavra aos membros.

Os membros presentes apreciam o trabalho do Gibizinho, e entram na discussão da Reforma da Igreja e a necessidade da Fundação Cultural Benedicto Siqueira e Silva custear o laudo para a restauração dos azulejos da fachada da igreja.

Rafael explana que entrou em contato com um representante da Secretaria de Cultura do Estado para buscar auxílio técnico e financeiro, mas que ainda não obteve uma resposta concreta.

Sebastião Augusto Pedroso, Coordenador da Comissão de Arquivo e Patrimônio Histórico, apresenta o orçamento para o laudo, do Ateliê Sarassá, no valor de R\$5.000,00. Os membros presentes julgam necessária e urgente a emissão do laudo, e que a Fundação Cultural deve custear o laudo que pode ser feito pelo Ateliê Sarassá - indicado por Jaelson Britan Trindade do IPHAN no relatório da primeira visita a igreja.



FUNDAÇÃO CULTURAL

“Benedicto Siqueira e Silva”

Foi deliberado: A correção no Plano Organizacional, onde a distinção entre os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais deixa de existir, tendo ambos as mesmas atribuições. A correção textual referente divergência de categoria da carteira de habilitação referente ao cargo de motorista, discriminada “C” no início do texto e “D” ao término da redação – onde a categoria que deve prevalecer é “D”.

A contratação de empresa especializada para a emissão do laudo para restauro ou reforma da fachada, preferencialmente do Ateliê Sarassá, tendo em vista que o próprio técnico do IPHAN citou a empresa como capacitada tecnicamente.

Rafael, embora discordando desta deliberação para contratação imediata, acata a deliberação do Conselho, informando que a contratação deve ser feita por um procedimento administrativo adequado, que será analisado pelo seu assessor jurídico e pelo Diretor Administrativo, uma vez que no momento não havia a certeza se, neste caso, pode ocorrer a dispensa de uma licitação ou tomada de preço.

O Diretor Presidente esclarece que a indicação dos membros para o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico e Arqueológico se deu baseado no Ofício encaminhado pelo Executivo e que em seu entendimento o representante legítimo da Fundação Cultural são os diretores e prestadores de serviços quando indicados, e que por isso indicou o senhor Célio de Abreu Freire Júnior – contratado para o Núcleo de Patrimônio Histórico. Contudo tendo em vista as dúvidas referentes ao texto da lei, encaminharia os questionamentos ao Poder Executivo para esclarecimento.

Sem mais para o momento deu-se por encerrada a presente reunião que eu, Rafael Ribeiro, escolhido como secretário, elaborei e assino a presente ata, juntamente com os demais presentes, após lida e aprovada.

Paraibuna, 08 de Junho de 2011.